

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Autorizo nos termos do Artigo 74 da Lei nº 14.133/21, a contratação por **INEXIGIBILIDADE**, tendo como objeto a Prestação de serviço de acolhimento por meio de contrato com Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI). Os serviços serão prestados pela Empresa **LAR DOS VELHINHOS DE VOLTA REDONDA - LVVR**, CNPJ nº **29.066.776/0001-96**, no valor de R\$ 97.260,00 (noventa e sete mil, duzentos e sessenta reais), conforme instruído no Processo nº PIR-020209/000207/2026.

Pirai, 05 de março de 2025.

Rita de Cássia Teixeira de Barros
Secretária Municipal de Assistência Social